

REGULAMENTO DE CAMPEONATO DE RCI/IPO

1. DENOMINAÇÃO E AMBITO

- 1.1 Todos os anos é organizado o Campeonato de Portugal de RCI/IPO, promovido pelo Clube Português de Canicultura.
- 1.2 Concorrem a este Troféu todos os exemplares que participem na Taça de Portugal de RCI/IPO inscritos no Grau III.

2. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES

- 2.1 Considera-se período para pontuação o início da época, 1 de Março e o término no último dia de Fevereiro.
- 2.2 Para efeitos deste troféu são considerados somente os exemplares que tenham no decorrer da época superado uma prova no grau III com o mínimo de 240 Pts.

3. TÍTULOS E PRÉMIOS

- 3.1 Será proclamado **Campeão de Portugal de RCI/IPO** o exemplar com maior pontuação na Taça de Portugal, desde que tenha o requisito referido no ponto 2.2 deste regulamento.
- 3.2 Será proclamado **vencedor da Taça de Portugal de RCI/IPO** o exemplar que obtenha a maior classificação no grau III.
 - a) Caso de o exemplar com maior pontuação, só tenha superado o grau III nesta prova, terá que ter realizado a última prova de grau II com o mínimo de 240 Pts.
- 3.3 Da Taça de Portugal sairão os exemplares registados no L.O.P. apurados para o Campeonato do Mundo.